

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

ATA DE AUDIÊNCIA

1. Dados gerais

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	FALTA DE SORO E MEDICAMENTOS NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ESTADUAL E MUNICIPAL E NA “FARMÁCIA DO POVO”.
DATA/HORÁRIO	19/08/2022, às 10h00min
LOCAL	Auditório Central do Ministério Público do Estado do Piauí – Sede Leste – Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 7º andar, bairro de Fátima, Teresina- PI, CEP 64049-440.

2. Participantes

NOME	CARGO/ ÓRGÃO
Eny Marcos Vieira Pontes	Promotor de Justiça em Exercício na 12ª PJ e Titular da 29ª PJ
Karla Daniela Furtado Maia Carvalho	Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CAODS
Alana Niede Meneses Damasceno	Enfermeira/ Regulação/ SESAPI
Acilinará Feitosa Moura	Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina – CMS-Teresina
Antônio José da Cruz	Conselho Municipal de Saúde de Teresina – CMS-Teresina
Everlani Reinaldo	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Teresina – CMS-Teresina
Danilo de Sousa Saraiva	Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Especializada da Diretoria de Atenção Especializada da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – GEAFH-DAE-FMS
José Inácio Schuck	Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde – CMS-Teresina
Thiara Lorena Bezerra da Silva Oliveira	Farmacêutica do Hospital São Carlos Barromeu
Vânia Vieira da Costa Silva	Hospital São Carlos Barromeu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

Dagoberto Barros da Silveira	Presidente do Conselho Regional de Medicina do Piauí – CRM-PI
Marize Costa da Silva	Presidente da Associação dos Pacientes Renais do Piauí - APREPI
Cíntia Moura Cantarelli	Repórter da O Dia TV
Emídio Marques de Matos Neto	Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES - PI
Geane Nascimento Sousa	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde Pública do Piauí - SINDESPI e Membro do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES - PI
Bruno Guedes Alcoforado Aguiar	Universidade Federal do Piauí - UFPI
Lúcia Maria de Sousa	Conselho Municipal de Saúde - CMS
Clara Francisca Leal	Diretora da Diretoria de Atenção Especializada da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – DAE - FMS
Fábio Marcos de Sousa	Diretor-Geral do Hospital de Urgências de Teresina - “Zenon Rocha” - HUT
Roberta Berté	Gerente de Atenção Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - GAH/DAE/FMS
Layelma Salim	Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí – OAB PI
Juliano Mendes M. Vieira	Procurador da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - FMS
Jean de Sousa Batista	Gerente da Diretoria da Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF -PI
Francisco Formiga de Sá Júnior	Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – DGEP / COREN - PI
Ulisses Nogueira	Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES - PI
Diego Cerqueira	Conselheiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO -14
José Veloso	Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES - PI
José Teófilo Cavalcante	Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI e 2º Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Piauí - SINTSPREVS-PI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

Wanda de França Avelino	Diretora de Unidade de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – DUAF/SESAPI
Teresa Britto	Deputada Estadual – Membro da Comissão de Educação, Cultura e Saúde - CECS da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALESPI

3. Ausentes

NOME	ÓRGÃO
Antônio Gilberto Albuquerque Brito	Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Antônio Neres Machado Jr.	Secretário de Saúde do Estado do Piauí
Danilo de Sousa Saraiva	Gerente de Assistência Farmacêutica Hospitalar da FMS - GEAFH
Anderson Martins Dantas	Diretor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - DRCAA/FMS
Luciane dos Anjos Formiga Cabral	Coordenadora da Central Estadual de Regulação de Leitos
Nádia Maria Santos Spíndola Miranda	Diretora da Atenção Básica - DAB/FMS
Vereadora Polyanna Rocha	Presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores de Teresina - CMT

O Promotor de Justiça em exercício na 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, que atua em defesa da Saúde Pública Estadual, e Titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, que atua em defesa da Saúde Pública Municipal, Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, iniciou a audiência tecendo informações preliminares e regras previstas para a ocorrência da Audiência Pública. Ressaltou que a audiência pública objetiva trazer instrumentos ou esclarecimentos para procedimentos tramitando na 12ª e 29ª Promotorias de Justiça.

Em seguida, agradeceu a presença de todos e ressaltou que a audiência foi decidida em caráter de urgência diante da arriscada situação apresentada. Reportou-se à pauta dupla da audiência, diante da recorrente falta de medicamentos na Farmácia do Povo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

e da escassez de medicamentos e insumos necessários, como soro fisiológico, em hospitais da rede pública de saúde municipal e da estadual.

No que concerne à Farmácia do Povo, Dr. Eny Marcos disse que é importante trazer à tona novamente a discussão diante da recorrente falta de estoque de dezenas de medicamentos, fato constatado no acompanhamento contínuo realizado pelo Ministério Público, com o recebimento mensal de relatórios e realização de audiências com a gerência da Farmácia do Povo; que no último relatório entregue nesta data consta a escassez de 45 medicamentos; que são milhares de pessoas prejudicadas com essa falta de medicamentos; que já foi registrado em audiências e em entrevistas a forma como o Estado do Piauí adquire os medicamentos; que o processo de compras na SESAPI é demasiadamente longo e quando a licitação finaliza os valores já estão defasados e, quando não, informam que o procedimento licitatório não logrou êxito e buscam a compra direta; que o Ministério Público tentou resolver as pendências de medicamentos, contudo no auge da pandemia a situação tornou-se crítica; que foram ajuizada sete ações civis públicas; que todas foram julgadas procedentes em primeira instância; que o Estado do Piauí, através da Procuradoria do Estado recorreu de todas; que neste período o gestor não se preocupou em regularizar os estoques; que as aquisições de medicamentos de uso contínuo são feitas de forma parcelada e muitas vezes o estoque dura poucos dias, prejudicando a população que necessita, fato observado por meio das reclamações apresentadas pela população junto a ouvidoria do Ministério Público; que todas as ações tramitam em segunda instância, três já foram confirmadas, confirmando assim as decisões de primeira instância, fato que propiciará a execução.

Em seguida, Dr. Eny Marcos anunciou a segunda pauta, que se refere a um procedimento extrajudicial instaurado em razão de uma entrevista realizada pelo Dr. Gilberto Albuquerque, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS, que, apesar de notificado, não compareceu a esta audiência; que Dr. Gilberto em sua entrevista destacou a escassez de insumos nos Hospitais de Teresina, tais como soro e dipirona, e a escassez de cerca de treze medicamentos necessários à rede hospitalar, afirmando ainda



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

que talvez não existiria outra alternativa a não ser suspender os atendimentos, inclusive cirurgias, e citou o caso do Hospital de Urgências de Teresina - HUT.

Dr. Eny Marcos aduziu que a audiência pública é oportunidade para a Gestão Pública Municipal apresentar explicações à sociedade e justificativas quanto a falta de providências quando o sinal de alerta acendeu; que é necessário que a FMS informe quais os insumos e em quais datas foi notada a diminuição de estoque a nível crítico.

Dr. Eny Marcos, antes de passar a palavra para os inscritos, destacou a importância da participação de alguns conselhos à audiência, dentre eles, o Conselho Municipal de Saúde - CMS, representado por sua Presidente, Sr.^a Acilinará, e dos Conselhos de Classe, dentre os quais, o Conselho Regional de Medicina – CRM-PI, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO-14, Conselho Regional de Enfermagem – COREN - PI e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí – OAB-PI. Agradeceu a todos os Conselhos de Saúde e Sindicatos por subsidiarem o Ministério Público no seu trabalho, tanto no que se refere aos dois itens da pauta quanto a todos os problemas vivenciados na saúde pública da capital e de todo o estado do Piauí, trazendo relatórios circunstanciados para registro, inclusive, fotográficos, da realidade das unidades de saúde do estado do Piauí.

Em seguida, Dr. Eny Marcos iniciou o debate e solicitou que as manifestações fossem de forma objetiva e respeitosa.

Dr.^a Acilinará, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina – CMS - Teresina, destacou a situação crítica do desabastecimento; que acompanha há algum tempo este desabastecimento por meio de informes da população necessitada, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs; que agora a questão chegou à rede hospitalar; que enquanto Conselho é muito difícil obter esclarecimentos e adoção de providências do Poder Público, pois ainda que envie ofício e compareça pessoalmente para inspeção, não obtém retorno; que com a mudança de gestão, as equipes de licitação que existiam dentro da FMS e em cada Secretaria foram reunidas e passaram a fazer



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

parte da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; que não houve uma equipe de transição para acompanhar o que já vinha acontecendo; que enquanto Conselho procuram atender o mais rápido possível as demandas do MPPI; que já dialogou sobre o tema pessoalmente com a Dr.^a Clara, Diretora de Atenção Especializada do Município; que questiona o fato de não ter nenhum representante da Atenção Básica na Audiência Pública, muito embora tenham sido convidados; que o consumo médico é perceptível no cotidiano pela equipe que administra um hospital, sendo injustificável a escassez e responsabiliza a falta de planejamento e gestão.

Dr. Eny Marcos destacou a mudança da comissão de licitação; que essa informação prestada à Promotoria via ofício do CMS; que não houve justificativa para essa modificação por parte da FMS; que a FMS foi criada para agilizar as licitações na rede de saúde pública municipal, mas, ao invés disso, tais procedimentos foram deslocados para a centralização da SEMA.

Dr. Emídio Matos, Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde – CES-PI, disse que a fala da Presidente do Conselho Municipal já diz muito; que destacou, também, que em Dezembro de 2021 foi realizada uma reunião extraordinária para informar a escassez da rede de fornecimento de medicamentos; que estava presente a Dr.^a Wanda, Diretora de Unidade de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – DUAF/SESAPI; que naquela ocasião respondeu a diretora quase todos os questionamentos do Conselho; que não houve resposta acerca do atraso no pagamento dos fornecedores; que a sensação que possui é de que a solução não está no nível técnico e sim em termos de decisão de governo, de decisão política; que foi dito naquela oportunidade que o Estado do Maranhão possui uma lei que facilita a aquisição e que esse modelo poderia ser adotado no Piauí; que existem problemas também no que se refere à Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, uma Fundação criada contra decisão do Conselho Estadual de Saúde e que supostamente resolveria os problemas de burocracia; que soube de uma pessoa que esteve internada em Julho e em Agosto no Hospital Getúlio Vargas – HGV, hospital sob gestão da FEPISERH, e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

que relatou acerca da falta de higiene do local, alimentação precária, dentre uma série de outras irregularidades e informou que das duas vezes em que esteve internada teria precisado de remédio para dor de cabeça e, ao solicitá-lo, foi informada pela enfermeira do plantão noturno que apenas existiria dipirona em gotas para todo e qualquer tipo de dor, seja decorrente de cirurgia ou não; que destacou que o Ministério Público tem feito seu papel, mas que, infelizmente, as gestões ignoram os pedidos realizados ou dão explicações aos jornais que dão a entender erroneamente à população que o problema foi resolvido com brevidade, mas que não resolvem; que ressaltou a presença da Sr.^a Marize, representante da Associação de Pacientes Renais do Piauí – APREPI, e demonstrou indignação com o fato recente de que, mesmo após a doação de um rim, o paciente necessitou ir para outro estado fazer o transplante por falta de medicamento na cidade; que a falta de insumos vindos da China é verdade, mas também é verdadeira a falta de investimento ao longo de anos pelos governos no complexo industrial da saúde no país, não sendo neste momento justificativa a falta de insumos, considerando-se que conhecimento, gente capacitada e treinada existe no Brasil; que quando se fala em complexo industrial, refere-se a três grandes blocos: área de serviço que o Piauí desenvolve relativamente bem, mas que a área de produção química e de produção mecânica de equipamentos não há sequer um rascunho de seu desenvolvimento ao longo dos anos.

Dr. Eny Marcos agradeceu e concordou com as palavras do Dr. Emídio; que obstáculos existem, mas que não se pode quedar diante dos obstáculos.

Dr. Eny Marcos asseverou que, em relação ao HGV, foi agendada uma audiência extrajudicial para dia 25 de agosto de 2022 sobre insumos em geral, inclusive para transplantes; que houve um grande esforço por parte das instituições e profissionais de saúde para a implantação do plasmaferese no estado do Piauí; que foi informado na semana anterior, que após três meses, mesmo com a equipe formada, a procura pelo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

serviço foi pouca e em razão disso será contratado uma empresa privada para sua realização. Destacou, ao final, que a procura foi pouca por falta de divulgação devida por parte do governo.

Sr.^a Geane Sousa, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Estado do Piauí – SINDESPI, questionou a falta de medicamentos no HGV, mesmo após a criação da FEPISERH, que deveria em tese facilitar a compra de medicamentos; que o maior problema enfrentado atualmente pela Secretaria do Estado de Saúde – SESAPI são as licitações, sua eterna burocracia e a dificuldade das gestões em disponibilizar o que os órgãos realmente necessitam; que tem medo de fazer tantas denúncias, mas as faz, pois a sensação que possui é que a saúde pública será privatizada; que observou no Hospital Regional de Barras um paciente que comprou a medicação necessária, mesmo sem possuir condições financeiras para tal, e outro levou um ventilador pessoal para ser utilizado em um berço do hospital; que continuará indo e documentando a situação dos hospitais, ressaltando que repassará ao Ministério Público o relatório detalhado após visita ao Hospital de Barras e ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí - LACEN- PI; que destaca novamente a eterna burocracia das licitações, que não são finalizadas no prazo correto e quando está no caos pedem a dispensa de licitações para a realização de compras diretas a elevados valores; que na Comissão da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER um determinado gestor da Associação Reabilitar estava pedindo o cancelamento de uma licitação que a SESAPI fez por ter afirmado que esta não possuiria competência; que, por fim, destacou a necessidade de respeito ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Dr. Fábio Márcio, diretor-geral do HUT, começou sua fala agradecendo a oportunidade para se manifestar; que este é o momento no qual tem mudado muito a rotina do hospital, para evitar desperdício; que foi percebido ao longo de um ano o lado crítico do consumo de insumos, inclusive ocasionado por desperdícios; que forma credenciados dezoito leitos de enfermagem como leitos de UTI e houve também melhorias no calendário de assistência ao trauma, batendo recordes no número de cirurgias realizadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Destacou, contudo, que são recordes negativos, pois se a cada mês estão operando mais e mais significa dizer que há precariedade na prevenção; que no mês de julho atingiram cerca de um mil, trezentas e oitenta cirurgias, sendo que destas sessenta por cento foram casos ortopédicos; que são números preocupantes, que provocam uma sobrecarga da assistência pública; que o Hospital da Polícia Militar operava uma média de sessenta pacientes da rede municipal de Teresina por mês; que neste ano operaram apenas vinte e sete pacientes; que isso tem causando sobrecarga no HUT; que em nenhum momento, mesmo durante a segunda onda da COVID, tiveram desassistência no HUT; que houve a preocupação na época de reservar leitos COVID e leitos não COVID para assistir pacientes vítimas de trauma, AVC e demais morbidades; que estão realmente passando por um momento de sobrecarga, pois os pacientes ortopédicos da rede estadual adentram pelas UPAS na rede municipal e estas regulam para o HUT; que, apesar de tais fatos, em nenhum momento houve suspensão na realização de cirurgias no HUT; que são realizadas cirurgias em uma média de quarenta e duas ou quarenta e três cirurgias por dia; que houve um aumento do número de cirurgias devido ao aumento de acidentes trânsito, especialmente de motocicletas; que está aberto para diálogo e realização de visitas.

Dr. Eny Marcos questionou se houve diálogo entre as instituições - Município de Teresina, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria do Estado de Saúde - para ampliação de novas vagas na regulação para o Hospital da Polícia Militar - HPM-PI – quanto às cirurgias ortopédicas.

Dr. Fábio Márcio asseverou que entrou em contato informal com o HPM-PI e este respondeu que apenas dariam prioridade às cirurgias eletivas que estavam atrasadas e precisavam de urgência; que fez o contraponto de que quando existe uma fratura esta já seria uma urgência, especialmente em pacientes idosos; que com a abertura da UTI foi possível operar pacientes acima de cinquenta anos de idade e com risco cirúrgico alto; que no HUT antes não realizavam cirurgia pós UTI, pois tinham a preocupação no caso de pacientes com risco cirúrgico intermediário ou alto; que esses pacientes eram



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

regulados para o HGV, mas em detrimento de tais dificuldades, tiveram que bloquear leitos de UTI no HUT para poder realizar as cirurgias de pacientes idosos que possuem mais prioridade que os pacientes jovens; que o HUT, por mais que seja porta fechada apenas para regulação, pois o trauma é porta aberta e por isso não podem bloquear leitos, pois sempre haverá paciente precisando de UTI, porque “se não rodarem a fila vermelha” da rede municipal e estadual inverterão os valores e os pacientes ficarão esperando ad eterno em unidades de estabilização sem chegar em sua referência; que em detrimento de toda esta logística, que foi comprometida por pandemia e outros fatores, tiveram que muitas vezes bloquear leitos de UTI para poder operar os pacientes idosos porque não era prudente deixá-los esperando dez, quinze ou vinte dias por uma vaga em retaguarda.

Dr. Eny Marcos questionou se houve tratativa para com a SESAPI, HPM ou com a Direção Geral da FMS sobre a dificuldade de realização das cirurgias e sobre a situação de emergência diante da escassez de medicamentos e insumos para que socorressem o HUT.

Dr. Fábio Márcio asseverou que não chegou este tipo de tratativa a nível de gestão hospitalar, mas que informou à FMS internamente acerca de tal dificuldade e que nunca houve cancelamento das regulações.

Dr. Eny Marcos esclareceu que não tratou sobre falta de atendimentos e sim sobre a escassez de insumos e medicamentos informada pelo Dr. Gilberto Albuquerque, Presidente da FMS, no começo da semana passada, informação repassada nos canais de comunicação, entrevista na qual este relata que o estoque que existia no almoxarifado foi repassado para toda a rede hospitalar e que não duraria sete dias e que poderia afetar, inclusive, o funcionamento do HUT. Reiterou que a pergunta não se refere às regulações, pois conhece de perto o funcionamento do HUT desde antes mesmo de iniciada a gestão do atual Diretor, apoiando institucionalmente sempre que há necessidade. Questionou novamente quais medidas foram tomadas quanto ao momento crítico



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

de tal falta de medicamentos. Relatando, ainda, que foi enviado ofício na semana anterior em caráter de urgência ao Dr. Gilberto sobre tal fato e não obteve resposta.

Dr. Fábio Márcio informou que em nenhum momento houve desabastecimento, nem mesmo de soro fisiológico; que seu estoque se manteve; que caso falte no estoque, realmente, não será possível realizar as cirurgias; que existem sim problemas com relação a estoque, conforme pode ser explanado melhor pela Dr.^a Clara, mas não para a assistência; que tem combatido os desperdícios e estimulado o uso racional de medicamentos e insumos e, assim, em casos que sejam possíveis, substituindo, por exemplo, o soro fisiológico por água destilada para realizar o seu uso racional visando o amanhã.

Dr. Eny Marcos questionou para quanto tempo existe estoque de soro fisiológico e dipirona injetável no HUT. Em resposta, Dr. Fábio Márcio informou que dentro do HUT para seu uso possui para quinze dias para dar assistência à UTI e rede cirúrgica em estoque na Farmácia Central do HUT, mas que não tem como saber o estoque constante na Central de Abastecimento Farmacêutico de Teresina - CAF e na Gerência de Assistência Farmacêutica Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde - GEAFH/FMS - que não são localizadas no HUT.

Dr. Eny Marcos relembra outra fala do Dr. Gilberto Albuquerque veiculada na imprensa na qual este afirmou que tinha adquirido soro para trinta dias. Diante disso, questionou ao Dr. Fábio então se não seria o caso de disponibilizar parte deste novo estoque para o abastecimento do HUT, sendo esta a principal unidade hospitalar do município.

Dr. Fábio Márcio asseverou que o problema é o espaço físico limitado da farmácia do HUT; que sendo a CAF desvinculada do HUT, não consegue fazer estoque de longo prazo; que reabastece o estoque a cada setenta e duas horas ou um pouco mais; que quando for aprovada uma reforma, com ampliação leitos de UTI, poderá cogitar redistribuir os espaços e ampliar o setor de farmácia e almoxarifado para ter maior estoque.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Dr. Eny Marcos destacou que foram enviados convites, contudo não veio qualquer representante da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI na audiência. Em seguida, questionou a Dr.^a Wanda Avelino se recebeu alguma determinação para representar o secretário na audiência, tendo esta informado que não.

Dr. José Inácio Schuck, iniciou sua fala dizendo que tem uma decepção muito grande com relação a tantos anos buscando evoluir e ajudar na construção do verdadeiro Sistema Único de Saúde – SUS, planejado na pré constituinte e que foi externado pela Lei 8.080 de 1990 e ainda assim até hoje a saúde pública não é respeitada. Destacou o reconhecimento dos esforços enveredados pelo Ministério Público e pela sociedade civil, apesar de inexistir contrapartida do poder público. Ressaltou a indignação com relação à situação dos “atravessadores do SUS”, da contratação da Organização Social – OS Associação Reabilitar para a administração da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER e o contrato esdrúxulo (sic) assinado que irá gerir pessoal, insumos e equipamentos inicialmente no valor de setenta e quatro milhões, podendo chegar até o valor de noventa e oito milhões, sendo para ele uma decepção no campo ideológico, pois considera que a saúde pública está sendo privatizada. Externou também sua indignação com relação à Parceria Público Privada – PPP – para aplicação de telemedicina no interior do estado do Piauí no valor contratual de cento e setenta e seis milhões de reais. Afirmou que existem objeções com relação à gerência do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR realizada pela Associação Reabilitar. Indigna-se com o fato de ter havido tanto sofrimento para viabilizar a estrutura do Hospital Universitário - HU e Hospital de Urgências de Teresina - HUT e ainda assim observar semelhante situação periclitante dos hospitais públicos. Destacou que os diretores dos hospitais vivem em agonia, improvisando para dar a maior resolutividade para o usuário do SUS. Informou que o São Marcos afirmou que vai fechar as portas por alegação de falta de financiamento de sua filantropia, pois não poderia pagar seus funcionários após o aumento do piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Dr. Eny Marcos esclareceu que em relação à demanda da PPP da telemedicina houve desistência do governo e no caso da OS contratada para administrar a Maternidade a demanda foi judicializada e se encontra pendente de decisão por parte do judiciário.

Dr. Ulisses Nogueira, Diretor do Sindicato dos Farmacêuticos e Conselheiro o Conselho Estadual de Saúde - CES-PI - asseverou que o conselho criou um observatório para acompanhar e ouvir todos os dias seus colegas de classe (farmacêuticos); que alegam que falta de tudo, até mesmo açúcar para o café de quem faz plantão; que a escassez se deve ao fato de que a GEAFH centralizou as compras e as licitações; que demoram no mínimo nove meses, chegando a um ano e agora as compras são feitas apenas para um mês e isto é inviável; que existe uma programação farmacêutica, um ciclo de assistência farmacêutica que vai da aquisição da programação até a dispensação de medicamentos; que os profissionais farmacêuticos estão lá para trabalhar e que, inclusive, em quantidade mínima, pois somente existem oitenta farmacêuticos atuando na assistência farmacêutica dentro da Prefeitura Municipal de Teresina e Fundação Municipal de Saúde; que observa uma ausência de seu conselho de classe, considerando que foi convidado e precisaria comparecer para poder observar a situação enfrentada pela classe, considerando que existem Unidades Básicas de Saúde – UBS em que sobram medicamentos e outras em que falta a medicação, pois o SISMAT que era o sistema de controle de estoque da FMS antigo, apesar de também ser precário, era um sistema integrado e possibilitava saber o que de fato tinha de medicamento em um lugar e em outro dentro da rede; que atualmente no HUT não é possível saber o que existe de medicamento em estoque na GEAFH e na CAF, pois seus colegas farmacêuticos o relatam isso.

Dr. Fábio Márcio aduziu que não tem como saber a quantidade de toda a rede, apenas do que chega no HUT, não sabe a quantidade da Gerência Geral.

Dr. Ulisses Nogueira continuou sua fala afirmando que nem mesmo os médicos que atendem nas Unidades Básicas de Saúde sabem o que tem nas farmácias e prescrevem muitas vezes um medicamento que quando a população vai buscar não consta no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

estoque; que o problema realmente é de gestão; que soube por seus colegas que no HUT estavam usando sonda urinária para fazer outros tipos de procedimento porque os médicos precisavam adaptar para atender a demanda; que realmente aumentou o número de cirurgias, mas que não se pode realizar cirurgia sem ter medicamento para dor e febre; que estão ministrando Tramal, que é uma medicação mais cara e que não é indicado; que a indústria farmacêutica também tem sua responsabilidade, pois esconde o medicamento para poder aumentar o preço; que na Prefeitura de Teresina estão comprando apenas para um mês e diz assim: “se a compra é para cem mil, divide em dois empenhos e ‘me dê duas notas de cinquenta’; que o distribuidor diz também quando chega lá para cobrar: ‘só vou fornecer se me pagar’ e a pessoa que pagava o empenho diz: ‘vou jogar aqui para cima para ver qual é a conta que vou pagar’” (sic); que se não existe controle, não há como ser afirmado que não há falta de medicação e insumos, pois não existe interligação entre hospital e GEAFH; que é necessário haver controle ouvindo o Conselho de Farmácia e a Vigilância Sanitária; que os gestores devem comparecer no estoque da CAF para ver os medicamentos controlados “jogados ao léu”; que nos CAPS o pessoal do administrativo não quer dispensar medicamentos, pois medicamentos controlados só podem ser dispensados por farmacêutico; que questiona como seria possível falar em uso racional de medicamentos se não existem profissionais habilitados, sendo tal prática exercício ilegal da profissão; que reitera que o seu conselho deveria estar fiscalizando tais fatos e afirma que em qualquer drogaria particular é possível haver este controle.

Sr. José Teófilo Cavalcante, Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde – CES– PI e 2º Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Piauí - SINTSPREVS-PI, lembrou que é do período da Oitava Conferência do SUS com a Comissão PRO SUS e nunca pensou em chegar ao século XXI, após trinta e seis anos, com os problemas que o SUS está tendo; que não pode ficar calado quanto à situação da Farmácia do Povo, pois desde o nascimento do CES-PI, passando pela renovação do Conselho, criação do SUS e acompanhando o lado de quem dependia do sistema, estando agora na situação de precisar deste e nunca foi na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

farmácia para ter a quantidade de insulina prescrita pelo médico da qual precisa enquanto usuário; que em dezembro de 2021 houve uma reunião provocada pelo CES-PI com os regentes da Farmácia do Povo sobre a escassez e nesta foi informado que o problema seria resolvido e até então não o foi; que muitas pessoas cotizam o valor dos medicamentos para comprarem, mesmo sem condições financeiras, cedendo o que possuem a outros necessitados; que outra tristeza que sente é assistir na televisão ao Dr. Gilberto informando que faltará remédios e argumenta que há necessidade de planejamento das compras; que parabeniza as ações do Ministério Público e informa que soube que no caso da Nova Maternidade houve paralização nos trâmites contratuais da administração da OS; que quanto ao Hospital São Marcos no ano de 2022 já houve aporte de quinhentos milhões pelo governo para não haver o fechamento, mas mesmo assim há “chantagem de fechamento” por conta do aumento do piso salarial da enfermagem.

Deputada Estadual Tereza Britto, membro da Comissão de Educação, Cultura e Saúde - CECS da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI – destacou a importância e seriedade da problemática da falta de medicamentos, que é recorrente na rede estadual e tem se ampliado para a rede municipal, inclusive para o HUT; que chamou atenção é a gestão municipal e não a gestão local do HUT do Dr. Fábio Márcio, que trata-se de um grande médico e um gestor esforçado, que tenta fazer uma administração boa dentro do HUT.; que pediu ao Dr. Fábio para que não traga para si um peso para manchar a sua imagem de gestor e médico e que coloque mesmo a responsabilidade no Prefeito e no Presidente da Fundação Municipal de Saúde; que é preocupante a fala do Dr. Gilberto Albuquerque e que este não é o primeiro pronunciamento infeliz deste na imprensa; que com relação à problemática dos medicamentos parece que o Dr. Gilberto perdeu o sentimento de amor ao próximo e empatia pelo sofrimento dos cidadãos enquanto grande médico e gestor; que este deveria se comportar como verdadeiro gestor e não jogar para a plateia afirmando que a situação é crítica e não há o que fazer; que se houver o pagamento dos fornecedores os medicamentos chegam sim nas Farmácias do Município e Estado, nos Hospitais do Município e Estado e nas Unidades



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Básicas de Saúde e que a prova disso que existem os medicamentos nas farmácias privadas; que destacou que não se pode deixar passar em branco a ausência do Dr. Gilberto à audiência, pois ele é o gestor e deveria prestar esclarecimentos, considerando que não é apenas no HUT que está faltando medicamentos, mas também na UBSs, pois sempre recebe estas denúncias; que destacou também a intimação do Sr. Prefeito de Teresina, que é médico e precisa melhorar a saúde do município; que destacou a importância da atuação do Ministério Público, inclusive com o diálogo pelas audiências públicas, tendo sido responsável pela melhora de hospitais como o Justino Luz, Tibério Nunes e a Maternidade Dona Evangelina Rosa; que se reportou à Dr.^a Clara Francisca Leal, Diretora da Diretoria de Atenção Especializada da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – DAE – FMS, elogiando sua atuação profissional, mas informando também que esta precisa asseverar junto à FMS a importância de maior gestão para que não seja desmontada a saúde pública do Município de Teresina; que com relação ao Estado do Piauí continua com o posicionamento de que a gestão não é boa e não pode defender o indefensável; que há anos não se realiza concurso público na gestão estadual; que não há como se deixar população sem medicamentos; que, por fim, se solidarizou com os Conselhos e se colocou à disposição.

A Dr.^a Karla Daniela, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CAODS, questionou sobre o que seria possível para cobrança dentro da ALESPI para uma melhor gestão de aquisição de medicamentos, realizando registros formais, exigindo do poder executivo, da SESAPI e da FMS cobranças maiores no que diz respeito ao aperfeiçoamento das licitações.

A Deputada Tereza Britto informou que chamará todos a comparecerem à audiência a ser agendada na ALESPI, convidando, inclusive, o MPPI; que fará uma cobrança formal para o envio de relatórios acerca da atuação, sendo encaminhados na segunda-feira.

A Dr.^a Karla Daniela fez a mesma sugestão aos Conselhos de Saúde, pois as contas passam por lá e não se pode deixar de demonstrar formalmente este estado de coisas que não muda; que há necessidade de esforços para poder sensibilizar os gestores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

para que seja dado um basta nesta situação crônica da escassez de medicamentos no Estado.

A Sr.^a Marize Costa da Silva, Presidente da APREPI, iniciou sua fala dizendo que não é fácil representar quase três mil pacientes em hemodiálise e transplantados; que recebe denúncias todos os dias; que a negligência do Poder Público começa na Atenção Básica, quando falta a medicação para pressão e para o diabético, acelerando ainda a necessidade de hemodiálise; que diante da falta de medicamentos, os pacientes agravam a saúde e acabam iniciando a hemodiálise e muitas vezes precisam fazer transfusão de sangue; que quando transplanta falta medicamento também por parte do governo federal e estadual, sendo este o mais grave; que o Secretário de Saúde do Estado não comparece mais às audiências e quando manda um representante este não resolve nada e assim o paciente vai ficando mais doente; que sente muito pela Farmácia do Povo, que entende que a Diretoria não tem culpa, pois quem realmente manda é a SESAPI; que estão com um problema de falta de ferro (SACARATO) há quase dois anos; que a Dr.^a Wanda já comunicou que há recurso, que o problema não é “falta de dinheiro”, mas não sabe o que acontece; que o fato é que chegou uma quantidade que é insuficiente e vai mensalmente menos de trinta por cento para as clínicas e soube que no mês de julho não foi nenhum comprimido e nenhuma ampola; que os pacientes que ganham um salário mínimo e vivem uma vida desgastante de fazer hemodiálise três vezes por semana ainda precisam passar por isso, ficando mais fracos ainda por falta de ferro e assim não conseguem fazer o seu transplante; que solicitaram apoio do Ministério Público acerca da escassez do medicamento e ao buscarem o Estado para explicações e soluções não receberam retorno da SESAPI, que apenas afirmou estar “tudo ok” no Hospital Getúlio Vargas - HGV, apesar de não ser verdade, porque houve a polêmica da última doação de um órgão, situação que veio à tona, pois não tinha o SIMULECT no HGV, medicamento indispensável para a realização da transfusão, e, assim, o procedimento precisou ser realizado em outro estado; que o estoque do Simulect no HGV continua zerado e assim, se tiver doação, continuará indo para fora do Estado e a fila permanecerá parada; que recebeu uma denúncia de uma paciente do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

HGV que estava internada para tirar um Duplo Jota, que é uma espécie de cateter colocado na hora do transplante para estimular a bexiga e que deve ser retirado em até sessenta dias, contudo, esta paciente não foi orientada pela equipe de nefrologia que precisaria retirar e se encontrava internada apenas por conta disso.

Após os debates dos participantes inscritos, o Promotor de Justiça, Eny Marcos, passou a palavra para a Dr.^a Wanda de França Avelino, Diretora de Unidade de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – DUAF/SESAPI para prestar os seus esclarecimentos.

A Dr.^a Wanda Avelino, gestora da Farmácia do Povo, informou que, infelizmente, ainda a falta de medicamentos é o foco e a grande preocupação; que como Diretora da Gerência de Assistência Farmacêutica da SESAPI tem sempre a preocupação quanto ao dilema da manutenção e continuidade de fornecimento destes medicamentos; que fizeram um relatório no mês passado para a governadora Regina Sousa e que esta, sempre muito preocupada com a situação da Farmácia do Povo, pôde observar que o maior problema/dilema, conforme citado pela Dr.^a Geane, é a questão das licitações; que neste relatório demonstrou os dados percentuais anuais da quantidade de medicamentos registrados de um total de 128 medicamentos comprados pelo estado para entrega de forma gratuita aos quase vinte e cinco mil pacientes; que em 2018 o índice de número de medicamentos registrados foi de 47% (quarenta e sete por cento), já não sendo um número bom; em 2019 o índice baixou para 32% (trinta e dois por cento); em 2020 baixou novamente para 21% (vinte e um por cento); de 2020 para 2021, com a pandemia, houve grande dificuldade de aquisição até mesmo com dispensa de licitação; que a SESAPI tem tentado melhorar o fluxo e a parte burocrática de licitação; que com mudança na Presidência da Comissão de Licitação e da Superintendência Administrativa da SESAPI conseguiram agilizar o processo e desta forma finalizaram um Sistema de Registro de Preços -SRP em um ano, procedimento que demorava dois anos; que ainda tem demorado bastante, mas hoje, em 2022, o índice, apesar de ainda estar baixo, voltou para 42% (quarenta e dois por cento), pois muitos itens foram fracassados ou



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

desertos; que devido a essa dificuldade foi criado um cartão do SUS corporativo para aquisição de alguns medicamentos e por isso pode afirmar que tem algum dinheiro; que, por exemplo, o SACARATO não consegue registro e conseguem fazer as compras para apenas um mês e não conseguem nem mesmo um outro fornecedor para fazer dispensa de licitação, pois apenas a Farmácia PAGUE MENOS pôde fornecê-lo para o estado por meio de compra direta com o cartão corporativo, mas, infelizmente, a quantidade adquirida não dá para suprir toda a necessidade e está com uma remessa para receber na próxima semana de três mil ampolas que não duram nem um mês; que a Diretoria de Assistência Farmacêutica conseguiu comprar para os diabéticos GLULISINA, espécie de insulina que estava em falta, e PECTINA para outra grande quantidade de pacientes que necessita, mas o valor do cartão corporativo só supriu a compra de um mês; que o cartão corporativo foi renovado por Decreto e por isso ainda possuem três meses de compra através do cartão; que, fora isso, realizam trabalho diário de planejar e buscar parceiros na hora de lançar as licitações, ligando para os fornecedores dos laboratórios, informando que está saindo a publicação de um novo edital e os convidando a participar, tentando buscar a participação dos fornecedores nos certames da Secretaria de Saúde em relação aos medicamentos especializados; que estão recebendo todo o medicamento hospitalar comprado pela SESAPI e recebem no almoxarifado do estado e dali é distribuído, sendo esta mais uma tarefa que a Assistência Farmacêutica está realizando além também de fazer o trabalho junto com a Superintendência Hospitalar para a programação dessas medicações; que estão sempre dispostos a mostrar claramente todas as buscas que o Ministério Público tem feito para atender à população da melhor maneira possível, pois sabe que o que importa é o medicamento, mas que busca demonstrar sempre o que as diretorias têm feito.

Dr. Eny Marcos questionou acerca da compra direta pelo cartão corporativo, se os R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é um valor mensal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Dr.^a Wanda Avelino informa que é mensal, mas que é disponibilizado de acordo com a prestação de contas: se recebeu o recurso, conseguiu comprar e prestar contas destes valores dentro do mês, o valor é renovado para o próximo mês.

Dr. Eny Marcos destacou que pode compreender pela explicação da Dr.^a Wanda que o valor do cartão é utilizado para a compra de medicamentos que não conseguiram registro do SRP, pois não houve sucesso na licitação. Dr.^a Wanda confirmou esse entendimento.

Dr. Eny Marcos questionou quanto aos medicamentos registrados, em que houve sucesso na licitação, sobre o quantitativo desses medicamentos para serem adquiridos, se a decisão é do Secretário para a compra dentro do planejado pela DUAF. A Dr.^a Wanda Avelino asseverou que não, sendo a palavra final sobre a compra da Diretoria que faz a solicitação para seis meses, que os empenhos para receber têm o quantitativo para seis meses e a decisão de solicitar a compra é da DUAF.

Dr. Eny Marcos ressaltou a diferença entre solicitar a compra e executá-la e questionou novamente se há alguma restrição entre o que é pedido e o que é adquirido. A Dr.^a Wanda Avelino respondeu que não há nenhuma, pois nunca houve bloqueio acerca da quantidade solicitada e que realmente a grande dificuldade advém da falta de registros.

Dr. Eny Marcos questionou se há alguma pesquisa a Sistemas de Registros de Preços de outros estados para o estado do Piauí poder aderir. Dr.^a Wanda Avelino informou que fizeram a busca pela adesão de atas e este ano conseguiram fazer a adesão a uma Ata do Estado do Tocantins para a aquisição de três medicamentos e já receberam uma parte deste medicamento e continuam buscando sempre outras Atas de Registro de Preços existentes em outros estados, sendo este um dos métodos já adotados pela Comissão de Licitação.

Em resposta ao Promotor de Justiça, a Dr.^a Wanda Avelino afirmou que do ano passado para cá todos os fornecedores que estavam com alguma pendência financeira tiveram o crédito renegociado e os pagamentos estão sendo cumpridos e que não possuem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

mais nenhuma dificuldade em receber por conta de falta de pagamento, sendo que agora receberão LEPRORRELINA de um fornecedor que estava com pendência de pagamento por parte do estado e foi regularizado, já tendo colocado toda a documentação e todas as notas em ordem bancária, sendo este o último parceiro que ainda tinha pendência financeira, sendo a previsão de entrega desta medicação para o início de setembro de 2022.

Dr. Eny Marcos passou a palavra para a Dr.^a Clara Francisca Leal, Diretora da Diretoria de Atenção Especializada da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – DAE – FMS para prestar os seus esclarecimentos.

Dr.^a Clara Francisca, Diretora da DAE/FMS, iniciou sua fala registrando seu agradecimento às palavras generosas da Deputada Teresa Britto quanto a sua atuação profissional e que sempre espera não decepcionar as pessoas que acreditam no seu trabalho, apesar das grandes dificuldades enfrentadas; que é servidora pública efetiva há muitos anos por escolha sua e por sua escolha também se recusa a participar de qualquer processo ou projeto que venha a trazer prejuízo para a população e continua atuando porque entende que ainda que pequena pode dar alguma contribuição e às vezes mudar um pouco o rumo das coisas; que passou a esclarecer alguns pontos iniciais; que informou acerca das tratativas realizadas entre o HUT e Hospital da Polícia Militar e SESAPI, pelo fato do HPM ter reduzido a quantidade de cirurgias ortopédicas que trouxeram uma carga maior para o HUT; que a FMS já tem tratado disso; que acerca do cofinanciamento, questão sobre a qual o Ministério Público já os provocou, e por tais fatos o Dr. Gilberto não compareceu à audiência, porque estava com uma reunião agendada no Palácio de Karnak para dar continuidade a essas questões; que a FMS possui três Gerências de Assistência Farmacêutica, uma que fica com toda a parte de compra de medicamentos para a rede hospitalar do Município, exceto o HUT, e que fica dentro da Diretoria de Assistência Especializada, outra que é a Gerência de Assistência Farmacêutica do próprio HUT porque seu volume de compras é muito grande e por isso tem uma gerência exclusiva para lá e tem uma outra gerência ligada a Atenção Básica



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

que fica na Diretoria de Atenção Básica-DAB; que como o Dr. Gilberto não pode comparecer, pediu que a Diretoria de Atenção Especializada e a Diretoria de Atenção Básica o representassem, sendo que a Dr.^a Nádia Maria Santos Spíndola Miranda, Diretora da Atenção Básica – DAB/FMS, a confirmou na data anterior que participaria, contudo não compareceu; que o HUT tem uma Gerência de Assistência Farmacêutica que fica dentro do próprio ambiente onde funciona o Hospital e existe uma CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico do HUT que é subordinada à Gerência de Assistência Farmacêutica do HUT que por não ter espaço físico suficiente, funciona no prédio separado; que o SISMAT era o sistema adotado e tinha outro sistema onde estava toda a parte de prontuário eletrônico, o DATAMED; que, embora os hospitais gostem, são sistemas que têm muitas limitações e por isso estão em fase de transição para desinstalação do SISMAT e DATAMED para ser instalado um novo sistema que foi licitado, o Gestor Saúde; que o Gestor Saúde já tinha ganhado a licitação da FMS apenas como módulo de Regulação e agora entra com o módulo de gestão hospitalar e, assim, estão em fase de transição; que a FMS possui três Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e onze hospitais; que todos estes são hospitais de atenção secundária, com exceção do HUT que é terciário; que além desta rede hospitalar, tem o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; que nenhum hospital tem e nunca teve autonomia administrativa e financeira pra que ele realize compras; que a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde fica no nível central fazendo compra para toda a rede, inclusive da Atenção Básica, o que os hospitais tem, e isso não é novo, pois existe Decreto Municipal tratando sobre isso de anos atrás que é o que se chama, através deste Decreto, de Fundo Rotativo onde cada hospital recebe mensalmente um determinado valor para compras pequenas e eventuais que podem ser feitas por dispensa de licitação exatamente para não deixar faltar aquilo que em algum momento a licitação não tivesse dado conta por alguma razão e funciona deste jeito há muitos anos; que em 2021 estava afastada da FMS e somente retornou em fevereiro de 2022, mas conhece o histórico e em 2021 quando assumiu a atual gestão da Prefeitura Municipal de Teresina houve uma decisão, que não foi uma decisão da Fundação Municipal de Saúde, de centralizar as licitações e daí foi retirada a Comissão Permanente de Licitações da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

FMS em março de 2021, estando há mais de um ano neste cenário; que com a retirada/centralização dessa Comissão de Licitação, sem dúvida nenhuma, houve prejuízo, mesmo não tendo vivido esse período por estar afastada da Fundação, pois não foi somente a retirada, mas também estavam com uma nova gestão assumindo com muitas lideranças novas e muita gente, por exemplo, sem experiência nos termos de referência e isso tudo fez com que atrasassem muito estes processos licitatórios; que a FMS como um todo tem só na parte de medicamentos e material de consumo hospitalar mil itens e assevera que trabalham sim com padronização, tendo Comissão de Farmácia e Terapêutica porque isso é exigido e todo hospital precisa ter Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos; que todos médicos conhecem a relação do que é padronizado, porque só compram nas licitações o que é padronizado e sempre tiveram falta de um item ou de outro; que nunca viveu o que tem presenciado e isso não começou agora em relação à quantidade de medicamentos e insumos de modo geral; que esta questão não surgiu no mês passado e não poderá falar nada acerca desta entrevista, desta fala do Dr. Gilberto, porque nem mesmo assistiu e só pode garantir o que está falando de sua vivência, do seu dia a dia e assegura que isso não começou agora, pois no começo do ano faltou no mercado nacional bloqueadores neuromusculares e quem é da área hospitalar, especialmente os anestesiológicos, sabem de sua importância, sendo um item que não pode faltar na anestesia e faltou no Brasil inteiro, mas não faltou atendimento em Teresina porque os anestesistas lançaram mão de algum outro produto similar que não tivesse o mesmo mecanismo de ação, mas pudesse minimizar alguma coisa; que há mais ou menos três meses não se encontra soro fisiológico de 1.000 ml em lugar algum e tiveram, inclusive, hospitais privados em Teresina que suspender as cirurgias de próstata por ter consumo para irrigações cervicais que não podem ser realizadas com soro de 100 ml ou 250 ml por conta do risco de obstrução e o problema estava na matéria-prima; que depois veio a onda de faltar o soro fisiológico de 500 ml, mas não faltou no mercado o de 250 ml, tendo falta de soro de 100 ml, soro de 500 ml, soro de 1.000 ml; que houve dificuldades, mas não a ponto de prejudicar a assistência prestada; que em junho de 2022 a ANVISA lançou uma nota técnica já alertando para a falta no mercado nacional de vinte itens onde consta o soro fisiológico, a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

dipirona, a furosemida, alguns antibióticos, dentre outros, asseverando que esta situação já perdura por algum tempo; que considera ser mais grave que a escassez de medicamentos no mercado, a majoração dos preços destes, porque isso levou ao cancelamento de itens; que nos Pregões Eletrônicos da FMS são todos feitos na modalidade de Registro de Preços, que possuem a duração de um ano; que todo pedido de licitação de qualquer uma das Gerências de Assistência Farmacêutica da FMS é feito para um ano, mas os empenhos são realizados trimestralmente até porque não possuem espaço físico para receber todo o estoque de um ano, mas o pedido é realizado baseado no consumo médio para um ano e questiona como isso pode ser considerado falta de planejamento; que quando inicia o terceiro mês já realizam o empenho dos próximos três meses e o fornecedor vai realizando as entregas gradativamente, conforme consta no edital; o que acontece às vezes é que este primeiro lote/ primeiro empenho os fornecedores entregam, contudo, quando vão fazer o pedido do segundo lote o fornecedor já entra com o pedido de cancelamento dizendo que não tem mais condições de fornecer porque houve majoração de preço e aquele preço que ele cotou não é mais possível; que quando os fornecedores fazem isso, estas questões são encaminhadas ao setor jurídico da FMS para averiguar se merece punição ou não, contudo, a verdade é que não vão ter aqueles produtos para adquirir nestes próximos três meses, embora licitados e assim não possuem outra alternativa a não ser abrir um processo emergencial para não deixar os pacientes sem aqueles produtos; que estas compras realizadas por processos emergenciais tem limite, mas também tem certeza da sensatez e da sensibilidade do Tribunal de Contas que deverá lançar mão dos princípios para entender que dentro da crise que vivenciada certas medidas excepcionais precisam ser adotadas para não desabastecer a população.

4. Encaminhamentos

4.1	Instaurar a 29ª Promotoria de Justiça de Teresina Procedimento para apurar a
------------	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

	extinção da Comissão de Licitações da Fundação Municipal des Saúde.
4.2	Oficiar a DUAF para apresentação das prestações de contas do Cartão Corporativo desde a sua criação e disponibilização.
4.3	Oficiar a FMS para que informe as tratativas realizadas com o HPM-SESAPI e qual impacto na rede municipal quanto às cirurgias ortopédicas.
4.4	Oficiar a FMS para que informe o atraso da entrega dos insumos empenhados e não entregues.

E para constar, de ordem do Promotor de Justiça da 29ª PJ, eu, Lia Andrade Portela, Assessora Ministerial, encerro a presente ata.

**ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça – 29ª PJ**

